



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Lei n. 317, de 22 de dezembro de 1956

Altera várias tabelas do Código Tributário do Município e dá outras providências-

Dr. Francisco Romero de Oliveira, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba decreta e eu promulgo a seguinte lei-

Art. 1º - As tabelas nº 3, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13 e 14, da Lei nº 29, de 1º de dezembro de 1948, com as alterações constantes da Lei nº 230, de 30 de novembro de 1954, passam a ser as seguintes:-

TABELA N. 3

Veículos - Tracção Mecânica

1 - Automóvel de aluguel	Cr\$ 350,00
2 - Automóveis particulares	350,00
3 - Motocicletas	112,50
4 - Motocicletas com Side-Car	150,00
5 - Auto-ônibus	350,00
6 - Auto-caminhões	270,00
7 - Veículos com placa "Experiência", por placa	450,00

Veículos - Tracção Animal

8 - Arugas ou charretes de aluguel	90,00
9 - Arugas ou charretes de aluguel, com arcos metálicos	120,00
10 - Arugas ou charretes particulares	60,00
11 - Carrocinhas	60,00
12 - Carroças de aluguel com ou sem molas	82,50
13 - Carroças particulares com ou sem molas	60,00
14 - Carroções de aluguel	90,00
15 - Carroções particulares	67,50
16 - Trólis	60,00
17 - Bicycletas de aluguel	75,00
18 - Bicycletas particulares com a placa	50,00
19 - Carrocinhas de mão	30,00

TABELA N. 5

Estuação de arvia, redeira, manganilha e barra

1a. classe, com uso de dragas - por ano	Cr\$ 600,00
2a. classe, sem uso de dragas - por ano	Cr\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

TABELA Nº 5 2

Afixação, colocação ou distribuição de letreiros, emblemas, placas, anúncios, toldos, cartazes e quaisquer outros meios de publicidade. -

Internos: -

- 1 - Anúncio em pano de boca de teatros ou de outras casas de diversões, por m². ou fração.....Cr\$10,00
- 2 - Anúncios nas casas de diversões, campos de jogos, parques de diversões, estações, interior de estabelecimentos comerciais, quando extranhos ao próprio negócio..... 10,00
- 3 - Anúncio de liquidação, abatimento de preços, ofertas especiais dizeres semelhantes..... 10,00
- 4 - Anúncios na parte interna dos estabelecimentos, em tapeçaria, mesa, cadeiras, geladeiras e outros móveis, cada..... 5,00

Externos, sem saliências: -

- 5 - Anúncios em painéis referentes a diversões exploradas no local, colocados na parte externa dos teatros e casas de diversões, qualquer dimensão e número, por m²s..... 5,00
- 6 - Anúncios de películas cinematográficas colocados na parte externa dos cinemas, qualquer dimensão ou número, por m²s..... 5,00
- 7 - Anúncio quando colocado em local diverso do estabelecimento do anunciante, cada, por m²s..... 10,00
- 8 - Placas ou taboletas com letreiros colocados na platibanda, telhado, parede, andaime ou tapume e no interior de terrenos, por qualquer sistema, desde que sejam visíveis na via pública, por m². ou fração..... 10,00
- 9 - Anúncios pintados nas paredes ou muros, em lugar diverso do estabelecimento, por m². ou fração..... 15,00
- 10 - Anúncios nos próprios estabelecimentos, pintados ou em

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Ma. 3

- relevo, na parte externa das portas ou paredes.....30,00
- 11 - Anúncio em mesas, cadeiras ou bancos, nas vias públicas, onde for permitido, cada.....15,00
- 12 - Anúncios de liquidação, abatimento de preços, ofertas especiais e dizeres semelhantes, festas populares como as de fim de ano, carnaval etc, na parte externa do estabelecimento, sem saliência..... 30,00
- 13 - Ornamentação de fachadas de estabelecimentos na época de festas ou de vendas extraordinárias, sem saliência..... 30,00
- 14 - Telas em caráter provisório, com dizeres "vendas", "transferidos", "brevemente aqui" e dizeres semelhantes.....cada..... 15,00
- 15 - Telas nas fachadas, em barracas ou próximas de circos, quermesses, ou parques de diversões na época de festas populares..... 30,00
- 16 - Placas ou letreiros indicadores de Companhias de Seguros, de administração, construção predial, financiamento etc., até 0,15 x 0,15, cada..... 10,00
- 17 - Placas ou taboletas com letreiros, sem saliência, colocadas no prédio ocupado pelo anunciante..... 30,00
- 18 - Quadros negros ou semelhantes com anúncios ou listas de preços, colocados nas portas ou suspensas nas paredes externas dos estabelecimentos, cada... 30,00
- 19 - Letreiros ou figuras nos passeios, p/anunciante... 30,00
- 20 -

Externos, com saliência:

- 20 - Placas ou taboletas, existentes com letreiros, figuras, emblemas ou escudos até 0,50 mt. de saliência, por 2 metros de altura, dependendo de autorização prévia..... 50,00
- 21 - Idem até 1 metro de saliência idem idem 75,00
- 22 - Idem até 2 metros de saliência idem idem..... 100,00
- 23 - Idem com mais de 2 metros de saliência idem idem.. 150,00

24 -

Nota: - As taxas acima serão acrescidas de 20 cruzeiros por metro para a altura do letreiro excedente de 2 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

- 24 - Anúncios em painéis ^{fixos} atravessando a rua, quando permitidos, cada.....30,00
- 25 - Anúncios em painéis fixos referentes a películas cinematográficas ou espetáculos com substituição de dinâmes, sem alteração de suporte, quando colocados em lugar diverso do estabelecimento do anunciante.....50,00
- 26 - Anúncios por meio de inscrições luminosas, jornais luminosos ou quadros iluminados, qualquer que seja o número de anúncios, em lugar diverso do estabelecimento.....50,00
- 27 - Anúncios em casas comerciais com anúncios do próprio estabelecimento.....30,00
- 28 - Placa, taboleta ou letreiro colocado na platibanda, telhado, parede, andaime ou tapume e no interior de terrenos, por m². ou fração.....10,00
- 29 - Idem idem sem saliência..... 5,00
- 30 - Placa, taboleta ou letreiro até 2 metros de saliência 150,00
- 31 - Idem idem idem com mais de 2 metros de saliência, quando permitido..... 200,00
- Restrições: -**
- 32 - Colocados na parte externa do edifício (quando permitido)..... 30,00
- 33 - Anúncios apresentados em câmaras, quando permitidos, por anúncio..... 30,00
- 34 - Anúncios projetados ^{na} em salas de casas de diversões de qualquer natureza - cada 30,00
- 35 - Anúncios e folhetos de programa, distribuídos nas casas de diversões, por dia e por anunciante..... 5,00
- 36 - Propaganda por meio de fitas cinematográficas, ou processos semelhantes, por sessão..... 10,00
- 37 - Exposição de mercadorias, sem venda de artigos, por metro quadrado do salão..... 1,00

Na via pública:-

- 38 - Folhetos-anúncios ou impressos, por qualquer for-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, _____ de _____ de 19_____

Fls. 5.

na	lançados na via pública, por dia.....	Cr\$10,00
39 -	Idem distribuídos em mão na via pública, por dia.....	10,00
40 -	Anúncios pintados no calçamento dos logradouros públicos, quando permitido, por metro quadrado ou fração.....	1,00
41 -	Anúncios apregoados a juízo da administração, p/dia.	10,00
42 -	Anúncios e reclames levados por pessoa ou em animais, por dia	10,00
43 -	Idem com distribuição de amostras ou folhetos, p/dia..	15,00
44 -	Idem de espetáculos de qualquer natureza, em animais ou veículos, por entrada ou veículo.....	10,00
45 -	Idem em automóveis, carros e outros veículos destinados exclusivamente à publicidade, cada carro, por dia..	50,00
46 -	Letreiros, placas e anúncios de terceiros, colocados ou pintados nas partes externas dos automóveis ou qualquer veículo de carga.....	80,00
47 -	Letreiros, placas e anúncios colocados ou pintados nas partes externas dos automóveis ou qualquer outro veículo de carga, referente ao seu proprietário, por todas as faces.....	50,00
48 -	Letreiros, placas e anúncios colocados ou pintados em vitrinas, fachadas de casas e pilares com dizeres "aluga-se ou vende-se"...	
48 -	Anúncios em auto-ônibus, na parte interna, por ano, cada carro.....	100,00
49 -	Cartazes colocados em janelas, vitrinas, fachadas de casas e pilares com dizeres "aluga-se ou vende-se"..	15,00
50 -	Cartazes em papel colocados em andaimas, muros, quadros apropriados etc.....	20,00
51 -	Quadros com saliência, enquanto tolerados, para afixação de cartazes de papel, além dos devidos pelos cartazes, cada.....	30,00
52 -	Quadros sem saliência, próprios para afixação de cartazes de papel, cada.....	20,00

TABELA Nº 2

Taxas de aferição de pesos e medidas -

1 -	Aferição de balanças com pesos.....	Cr\$ 50,00
-----	-------------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Fls. 6

2 - Aferição de balança automática.....	Cr\$75,00
3 - Aferição de balança de 200 quilos.....	100,00
4 - Aferição de metro, cada	15,00
5 - Aferição de carroça para venda de lenha aos ratros.	30,00
6 - Aferição de bomba de gasolina.....	100,00

TABELA Nº 10

Locação de cômodos e localização de resquícios no Mercado

1 - Cômodos da classe "A" para armazem, mensal.....	Cr\$ 1.200,00
2 - Cômodos da classe "B" para açougues de bovinos e suínos e para boteguins, mensal.....	Cr\$ 375,00
3 - Cômodos da classe "B", para vendas de frutas, verduras, doces e quinquilharias, mensal.....	300,00
4 - Cômodos da classe "C", mensal.....	180,00
5 - <u>Localidade no pátio do Mercado:</u> -	
a) - com instalação de banca na área de 1,50 x 1,00, por mês.....	120,00
b) - com instalação de banca na área de 2,00 x 1,00, por mês.....	150,00
c) - com instalação de banca na área de 2,00 x 2,00 (quando permitida), por mês.....	200,00

TABELA Nº 11

Preços do Cemitério:-

1 - Inumação em sepultura comum (adulto).....	30,00
2 - Inumação em sepultura comum (menor).....	20,00
3 - Inumação em sepultura temporária ou perpétua.....	75,00
4 - Exumação.....	100,00
5 - Transferência de sepultura.....	500,00
6 - Transferência de propriedade de sepultura para terceiro.....	1.200,00
7 - Concessão de sepultura por 5 anos inclusive a construção do carneiro: -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Art. 1

a) - para enterramento de menor.....	500,00
b) - para enterramento de adulto.....	800,00
8 - Concessão de sepultura por 10 anos inclusive a construção do caixão: -	
a) - para enterramento de menor.....	700,00
b) - para enterramento de adulto.....	1.000,00
9 - Concessão de sepultura perpétua inclusive a construção do caixão: -	
a) - para enterramento de menor.....	1.200,00
b) - para enterramento de adulto.....	2.000,00
10- Alvará para construção de túmulo.....	50,00
11 - Alvará para construção de jazinha.....	20,00

TABELA Nº 12.

Rendas do Matadouro: -

1 - Matança e transporte de bovinos, por cabeça.....	75,00
2 - Matança e transporte de suínos, por cabeça.....	37,50
3 - Matança e transporte de suínos (leitões) p/cabeça..	18,00
4 - Matança e transporte de lanígeros e caprinos, por cabeça.....	18,00
5 - Permanência de suínos no Matadouro, por cabeça e por dia.....	1,20
6 - Permanência de bovinos no Matadouro, por cabeça e por dia.....	4,00

TABELA Nº 13

Rendas do Mercado: -

1 - Alhos ou cebolas, por quilo.....	0,50
2 - Arrozola, por quilo.....	0,50
3 - Balaios, cada um.....	1,00
4 - Balaios p/mudas, dúzia.....	1,00
5 - Bananas, por dúzia.....	0,30
6 - Cabos para machados, foices, enxadões, por dúzia..	5,00
7 - Cabra, cabrito ou carneiro, por cabeça.....	20,00
8 - Cães, por cabeça.....	10,00
9 - Café, por arroba.....	10,00
10 - Gama, por dúzia.....	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Fls. 9.

11 - Cerejas, meringuitos, batatas etc., por arroba.....	3,00
12 - Cachisco, cada um.....	0,50
13 - Cadeiras, por unidade.....	5,00
14 - Cere virgem, por quilo.....	1,00
15 - Castos, por um.....	2,50
16 - Cigarros, unido.....	2,00
17 - Chapéus de palha, por dúzia.....	2,00
18 - Correntes, por dúzia.....	2,00
19 - Doces, por dúzia.....	5,00
20 - Doces secos, por dúzia.....	1,50
21 - Doces em pasta, por quilo.....	2,00
22 - Doces em calda, por quilo.....	2,00
23 - Uniformes de taquara, por dúzia.....	3,00
24 - Espetáculos e vansouras, por unidade.....	2,00
25 - Estreiras, por um.....	3,00
26 - Frangos, galinhas, gansos, patos, caracous, etc. por caixa.....	2,00
27 - Frutas (melões, melancias, jacos) por um.....	1,00
28 - Frutas pequenas (laranja, laranja etc.) por cento.....	4,00
29 - Frutas (abacaxis) cada um.....	1,00
30 - Frutas (jaboticabas, pitangas) etc) por quilo.....	0,50
31 - Flores, por dúzia.....	0,50
32 - Fubá, farinha de milho e de mandioca, por saco.....	5,00
33 - Fumo, por quilo.....	2,00
34 - Galoias, cada um.....	3,00
35 - Garrafa, cada um.....	1,50
36 - Leiteiro, cada um.....	10,00
37 - Manteiga fresca, por quilo.....	2,00
38 - Manteiga, por saco.....	3,00
39 - Melão, por garrafa.....	1,00
40 - Mel de abelha, por garrafa.....	1,50
41 - Morangos, abóboras, por um.....	1,00
42 - Palmito, por um.....	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Ms. 9

43 - Palha de milho bruta, por sacco	2,00
44 - Peixes frescos ou salgados, por quilo	1,50
45 - Peneiras de taquara, por duzia	2,00
46 - Penas, por sacco	2,00
47 - Pilões, cada um	3,00
48 - Pássaros canoros nacionais, cada um	2,00
49 - Pássaros canoros de origem exótica, cada um	5,00
50 - Perús, por um	30,00
51 - Pinhão, por quilo	0,50
52 - Plantas ornamentais, por muda	1,00
53 - Plantas frutíferas, por muda	3,00
54 - Polvilho, por quilo	0,50
55 - Porcos, por um	30,00
56 - Queijos, por um	2,00
57 - Rapaduras, por duzia	2,00
58 - Tomates, por quilo	0,30
59 - Uvas nacionais, por quilo	2,00
60 - Uvas estrangeiras, por quilo	3,00
61 - Verduras, por cesta	3,00
62 - Vinho nacional, por litro	1,00
63 - Oleo de memona ou semelhante, por garrafa	1,00
64 - Ovos, por duzia	1,00

XXX

TABELA Nº 14

Emolumentos do expediente de petições, papéis, certidões, certificados, atestados, diligências, vistorias, exames, concessões, contratos, registro de sepultura, arbitramento de prédios e outros atos de economia do município. -----

1 - Requerimento, petições e memoriais	6,00
2 - Busca de papéis arquivados ou parados de 6 meses até 5 anos	10,00
3 - Idem de mais de 5 até 15 anos	20,00
4 - Idem de mais de 15 até 30 anos	40,00
5 - Idem de mais de 30 até 50 anos	60,00
6 - Idem de mais de 50 anos (cem cruzeiros)	200,00
7 - Idem indicando o interessado o ano e mês, até 50 anos .	30,00
8 - Idem não sendo encontrado o papel ou o registro, ou outro qualquer assentamento nos livros, metade das taxas acima.	
9 - Certidões	36,00
10 - Desentranhamento de papéis	6,00
11 - Atestados	20,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 19.....

Fls. 10

12 - Certificados	20,000
13 - Guia para transporte de gado	20,00
14 - Transferência de lançamento em geral	20,00
15 - Locação de cômodos no Mercado	20,00
16 - Carta de adjudicação de sepultura	10,00
17 - Registro de sepultura	20,00
18 - Contratos até Cr\$10.000,00	15,00
19 - Contratos superiores a Cr\$10.000,00, por mil cruzeiros	2,00
20 - Alteração de lançamentos de impostos e taxas	20,00
21 - Vistorias no perímetro urbano a requerimento	100,00
22 - Vistorias nos cinemas, teatros, clubes e ca- sas de diversões (trezentos.cruzeiros)	300,00
23 - Arbitramentos de prédios (valores e aluguel)	250,00
24 - Vistorias de circos e parques de diversões	100,00
25 - Guias de transladação de ossos do Cemitério	50,00
26 - Formula de requerimento para ligação de água e esgotos	5,00
27 - Talão-recibo de restituição de depósitos	5,00
28 - Cada documento junto a requerimento ou petição	2,00
29 - Taxa de expediente para os casos não previstos nesta tabela	20,00

Art. 2º - As taxas de utilização de esgotos domiciliares previstas na Lei nº 230, de 30 de novembro de 1954, passam a ser cobradas pela Municipalidade da seguinte forma:-

1 - Por prédio de valor locativo anual até Cr\$2.400,00 - por mês	10,00
2 - por prédio de valor locativo anual superior a Cr\$2.400,00 até Cr\$6.000,00 - por mês	15,00
3 - por prédio de valor locativo anual superior a Cr\$6.000,00 até Cr\$12.000,00 - por mês	25,00
4 - por prédio de valor locativo anual superior a Cr\$12.000,00 - por mês	30,00
5 - Hotel até 15 quartos ou apartamentos, por mês,	100,00
6 - Hotel com mais de 15 quartos ou apartamentos, por mês,	200,00
7 - Pensões e Restaurantes, por mês	100,00
8 - Fabricas até 3 instalações sanitárias, p/ mês	100,00
9 - Fabricas com mais de 3 instalações sanitárias, por mês	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 195.....

Fls. Nº 11

Art. 3º - A locação de dois (2) ou mais cômodos do Mercado Municipal, ainda que reunidos, está sujeita à taxa correspondente ao número de cômo dos ocupados.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 165, de 19 de junho de 1953.

Art. 5º - A tabela nº 4, anéxia à Lei nº 29, de 1ª de dezembro de 1948, que estabelece as taxas para obras ou edificações em geral, construção de andaimes, tapumes, armações, coretos e depósitos de materiais nas vias públicas, passa a ser a seguinte: -

- 1 - Andaime ou tapume na via pública, por metro linear e por trimestre..... 5,00
- 2 - Armações decorativas, em zonas calçadas, por trimestre..... 200,00
- 3 - Idem idem em zona não calçada, por trimestre..... 100,00
- 4 - Coretos em zona calçada, por 8 dias..... 100,00
- 5 - Idem idem em zona não calçada, por 8 dias..... 50,00
- 6 - Alinhamento e nivelamento, por metro linear: -
 - a) - para construção de casa..... 5,00
 - b) - para construção de muro ou murota..... 2,00
- 7 - Demolição de prédios :-
 - a)- no alinhamento das vias públicas.....100,00
 - b) -recuados..... 50,00
- 8 - Aprovação de plantas para construção: -
 - a) - residência, apartamento e conjunto:
construção com planta-padrão na forma da legislação municipal vigente.....isento
 - I - construção ex área até 150 mts.2=Cr\$3,00 por mt2;
 - II - área excedente a 150 mts.2 até 500 mts.=Cr\$2,50 por mt.2;
 - III - área excedente a 500 mts.2=Cr\$2,00 por mt.2.
 - b) - cômodos comerciais=Cr\$2,00 por mt. 2.
 - c) - depósitos, barrações e gragens sem divisões e fábricas.....Cr\$1,50 por mt. 2.
- 9 - Idem idem para reconstruções, reformas sem ampliação e construção de marquises ou toldos: -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, de de 195.....

Fls. 12

- a) - reconstruções sem planta.....Cr\$50,00
- b) - reconstruções com planta... (duzentos cruzados) 200,00
- c) - construção de marquises ou toldos,
por mt.2 de projeção horizontal..... 5,00

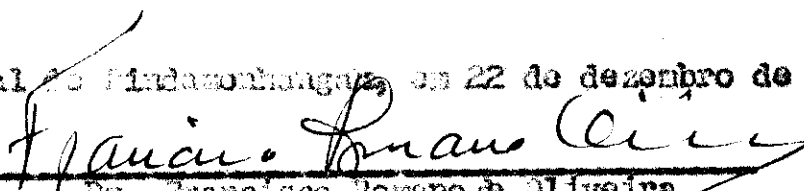
NOTA- Aplica-se a tabela de construções quando se tratar de ampliação.

- 10 - construção de muros ou muretas..... 30,00
- 11 - renovação de entulhos -Cr\$25,00 por mt3.
- 12 - Aprovação de plantas para lotamentos:
 - a) - zona urbana, por lote..... 50,00
 - b) - zona suburbana, por lote..... 30,00
 - c) - zona rural, por lote..... 20,00
- 13 - Depósito de material na via pública, quando permitido: -
 - a) - zona urbana, 1º perimetro, por mês..... 100,00
 - b) - zona urbana, 2º perimetro, por mês..... 50,00
 - c) - zona suburbana.....por mês..... 10,00
- 14 - Limpeza externa e internaisento.

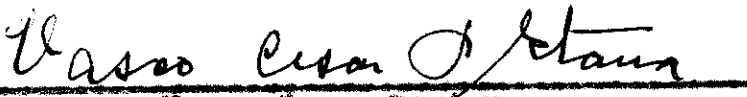
Art. 6º - Fica revogado o parágrafo 4º do artigo 106º, da Lei nº 29, de 1º de dezembro de 1948.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1957, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em 22 de dezembro de 1956.


 Dr. Francisco Romano de Oliveira
 Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 22 de dezembro de 1956.


 Vasco Cesar Pestana
 Secretário da Prefeitura.

